



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT



O legislativo trabalhando por você!

Gestão
2017/2020

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Autor Mesa Diretora da Câmara Municipal

“Dispõe sobre devolução antecipada de duodécimo
Pela Câmara ao Poder Executivo.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – A devolução antecipada de duodécimo da Câmara Municipal ao Poder Executivo dependerá dos seguintes requisitos:

- I – Aprovação do Plenário da Câmara Municipal;
- II – Observância das normas de Contabilidade Pública;
- III – Respeito aos Princípios Constitucionais e Administrativos;
- IV – Declaração do ordenador de que a devolução antecipada não afetará:
 - a) – o planejamento orçamentário anual;
 - b) – os compromissos assumidos ao longo do exercício;
 - c) – as despesas de caráter continuado da Câmara;

Parágrafo Único – Fica autorizada a devolução antecipada do saldo de Caixa e Bancos das contas do Poder Legislativo, ao Poder Executivo, apurados até o dia 10 de agosto do exercício financeiro corrente, uma única vez sem a aprovação do Plenário da Câmara Municipal, sendo esta uma faculdade do Presidente da Casa e da Mesa Diretora.

Art. 2º – Fica facultado ao Poder Executivo Municipal fazer requerimento de devolução antecipada de duodécimo, que após lido em plenário, será submetido apreciação dos vereadores que decidirão sobre a viabilidade de devolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Sala das Sessões da Câmara Municipal
Nova Xavantina-Mt, 23 de setembro de 2019.

Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Mesa Diretora da Câmara Municipal
Nova Xavantina-Mt, 23 de setembro de 2019.

Paulo Cesar Trindade
Presidente

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.camaranovavaxantina.mt.gov.br